



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|---|--|
| INDICAÇÃO <u>Nº 008/2017</u> | PROTOCOLO Nº _____/2017 |
| Autor: VEREADOR AGUINALDO ALVES DA SILVA | |

INDICA A NECESSIDADE AO PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS AO AR LIVRE, NO DISTRITO DE JARUDORE, JOANESBURGO, PARAÍSDO DO LESTE E APARECIDA DO LESTE.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário requero à Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis que encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, mostrando – lhe a necessidade acima mencionada.

Senhores Vereadores,

Senhor Prefeito,

Academia ao Ar Livre - é um programa voltado a promoção da saúde, em especial da pessoa idosa, visando a um envelhecimento saudável. Para as pessoas idosas, a parática regular e orientada de atividade física melhora a qualidade de vida, proporcionando inúmeros benefícios a saúde, como o aumento da capacidade física da coordenação motora e do equilíbrio diminuindo o risco de queda, muito frequente nessa fase de vida. Também, contribui para o controle da pressão arterial e da diabete, aumenta a imunidade, diminuindo a incidência da infecções. As academias proporcionam ainda, integração e convívio social aumentando a auto estima e a autoconfiança da pessoas idosas, gerando assim maior autonomia na realização das atividades da vida diária.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Implantadas nas praças públicas as academias ao ar livre contribuem para a revitalização desses espaços, que se tornam locais privilegiados da convivência e socialização para as diferentes gerações. Essas verdadeiras academias públicas ao ar livre ainda garantem, em alguns casos atrativos como pista da caminhada e área de lazer, fazendo com que as condições do ar sejam ainda mais favoráveis para a prática da atividade física, como exercícios físicos que combatem o sedentarismo.

Projeto esse que precisam ter o apoio da comunidade, e tem como base legal a Lei Municipal 1059/2006 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo, o Sistema e o Processo de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento do Município de Poxoréu.

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”,
aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

Ver. Aguinaldo Alves da Silva